

Diário Oficial Número: 28261

Data: 08/06/2022

Título: PORTARIA Nº 383/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16838/#e:16838/#m:1353046>

PORTARIA Nº 383/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

| |
|--|
| CONTRATO Nº 193/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/11/2019 A 31/10/2022 |
| FORNECEDOR: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI |
| GESTOR DE CONTRATO |
| Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874 |
| FISCAL TITULAR |
| Laura Fabiane de Deus Proença - Matrícula: 297174 |

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde